



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 05/25

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

**CRIA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA
PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL
DE PARCEIROS PUBLICOS & PRIVADOS**

MOYSES SIKORSKI NETO, Presidente da
Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber
que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada nos termos do artigo 116 do Regimento Interno uma Comissão de Representação com a finalidade de representar o Município no Encontro Nacional de Parceiros Públicos e Privados – intitulado 8º CONEXIDADES, a realizar-se na cidade de Holambra/SP, nos dias 04 a 08 de agosto de 2025.

Art. 2º Fica estabelecido em 05 (cinco) o número de membros da referida Comissão.

Parágrafo Único – Os membros da Comissão serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, observado o disposto no artigo 116, 3º do Regimento Interno.

Art. 3º O prazo de duração da Comissão é o mesmo da realização do evento.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 16 de julho de 2025.

Moysés Sikorski Neto
Presidente